DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.007, DE 08 DE MARÇO DE 2.023

"Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 2.967, de 06 de outubro de 2.022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura de Rio Grande da Serra ."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita do Município de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. - O artigo 1°., inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº. 2.967, de 06 de outubro de 2.022, passa a vigorar com a seguinte redação:

- ***Representantes da Secretaria de Educação e Cultura:***

I – Dos Titulares:
a) Alessandra Amora Barchini

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 2.967, de 06 de outubro de 2.022.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de março de 2.023 - 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 1799/2022
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.